



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5106/2019

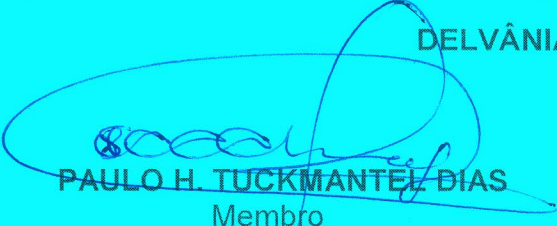
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE A

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se o julgamento do envelope “A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” das empresas participantes do certame. Analisando os documentos de habilitação jurídica com a previsão editalícia, somando-se ao parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento encartado às fls. 940, restam **HABILITADAS** a prosseguirem no certame as seguintes empresas: FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP, GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME, OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP e POLO PLANEJAMENTO. Restam **INABILITADAS**: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP por não atender a qualificação técnica solicitada, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP por não apresentar CRC (Certificado de Registro Cadastral) e GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE por não apresentar CRC (Certificado de Registro Cadastral) e por não atender a qualificação técnica solicitada. Os envelopes do INSTITUTO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL RUAVIVA deixaram de ser apreciados, pois foram recepcionados pela Seção de Licitação fora do prazo estipulado no instrumento convocatório (praticamente ao final da sessão de abertura dos envelopes A). Por fim, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 30 de dezembro de 2019.


DELVÂNIA APARECIDA DO AMARAL
Presidente


PAULO H. TUCKMANTEL DIAS
Membro


RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



REF AO PROT 5106/19

A SEÇÃO DE LICITAÇÕES

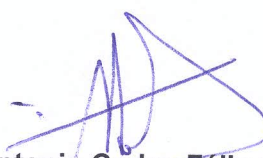
Retornamos após análise dos atestados e documentos pertinentes informando dentro do que nos cabe.

Os Atestados apresentados pelas empresas interessadas TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP e GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NÃO comprovam a execução de serviços prestados, na abrangência e compatíveis com o objeto da Licitação, conforme discriminados no item 4.2.3.1 do Edital e no Termo de Referencia

Os Atestados apresentados pelas empresas interessadas OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA, fls 608, FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP, fls 305, POLO PLANEJAMENTO, fls 664, GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO, fls. 402, 411 e 416, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, fls. 512, 516 e 523, e LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME, fls. 554 e 557, demonstra a execução de serviços prestados EPP, dentro da abrangência e compatíveis com o objeto da Licitação, conforme discriminados no item 4.2.3.1 do Edital e no Termo de Referencia.

As empresas interessadas atestaram composição de equipe técnica atendendo item 4.2.3.2.1.

Pirassununga, 26 de dezembro de 2019.


Arq. Antonio Carlos Félix dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico